# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1785 terça-feira, 17 de novembro de 2026**


## Sumário


PODER EXECUTIVO....1
LICITAÇÕES....1
1°TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO....2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2026....4
PROCESSO Nº 58/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2026....4
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA....4
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO....5
CARTA DE INTIMAÇÃO....5
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026....5
CERTIDÃO....6
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 003/2025....6


## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1785 terça-feira, 17 de novembro de 2026



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 134/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG E ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI**

O Município de SANTANA DA VARGEM inscrito no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede situada na Praça Padre João Maciel Neiva, N/ 15, Centro de Santana da Vargem/MG, neste ato representado por seu prefeito, **Argemiro Rodrigues Galvão,** ora denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **Atual Papelaria e Informática EIRELI,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 32.089.816/0001-20, situada na Avenida Ibrahim de Carvalho, n.º 889 – Centro, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, CONTRATO Nº 134/2025, Processo nº 113/2025, Pregão Eletrônico n° 42/2025, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1. -** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o reajuste referente ao item 01 do Contrato nº 134/2025, firmado em 17/11/2025, cujo objeto é a "Aquisição de folha sulfite A4 branca para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG"

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

**2.1. –** A vigência do Contrato nº 134/2025, decorrente do Processo 113/2025, Pregão Eletrônico nº 42/2025 firmado entre o Município de Santana da Vargem/MG e **Atual Papelaria e Informática EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.089.816/0001-20, fica prorrogado por mais 12 meses com fundamento no art. 95 do Decreto Municipal nº 33/2023 e 3.1. do Contrato.

**2.2. -** A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços administrativos evitando eventuais desabastecimentos, mantendo-se inalteradas todas as demais condições originalmente pactuadas.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

**3.1. -** Fica reajustado o valor, nos termos do art. 94, I do Decreto Municipal nº 33/2023 e cláusula específica do contrato (3.2), com base na variação do índice do IPCA acumulado do período de novembro/2025 a outubro/2026, resultando no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

**3.2. -** O valor reajustado passa a ser:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO |
|---|---|---|---|
| 1 | PAPEL SULFITE A4 BRANCA com no mínimo as seguintes especificações: papel sulfite de papelaria, multi uso; gramatura 75 g/m2; formato A4; medindo aprox. (210x297)mm; alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, ph alcalino branca; embalagem com nome do fabricante impresso; produto com certificação ambiental, pacote com 500 folhas. | R$22,59 | R$23,64 |

**3.3.** O reajuste ora aplicado produz efeitos financeiros a partir de **18/11/2026,** conforme previsto no Contrato e na legislação vigente.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1. -** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 134/2025, extrato publicado em 18/11/2025 (Edição 1556 do Diário Oficial do Município e Edição 4154 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros), que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

**5.1. -** É obrigatória a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP), após a sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

Santana da Vargem, 16 de novembro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA
EIRELI
CONTRATADO

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1785 terça-feira, 17 de novembro de 2026

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2026

**PROCESSO Nº 58/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2026**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de pneus novos (primeira vida, não remoldados), câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção preventiva, corretiva e à garantia da segurança da frota de veículos leves, pesados e máquinas do Município de Santana da Vargem - MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA, CNPJ n.º 46.701.753/0001-25

Vigência: 16/11/2026 a 16/11/2027

Valor estimado: R$ 174.502,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e dois reais).

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações e vistas às justificativas contidas no Processo nº 148/2026, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 66/2026.

**Contratado:** MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.395/0001-24

**Objeto:** Contratação direta por inexigibilidade de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica continuada e integrada para a Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem/MG, com o objetivo de otimizar a gestão dos recursos disponíveis provenientes do Ministério da Educação e da Secretaria de Estado, supervisionar programas federais e estaduais (MEC, FNDE, SEE), prestar suporte operacional, contábil e fiscal às Caixas Escolares e apoiar na implementação, avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME).

**FICHA:** 159 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.000.1001.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS MDE.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), referente ao período de 12 (doze) meses

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 17 de novembro de 2026

_____

**Argemiro Rodrigues Galvão**

**Prefeito Municipal**

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1785 terça-feira, 17 de novembro de 2026

## COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

## CARTA DE INTIMAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026**

Santana da Vargem, 17 de novembro de 2026.

Prezado (a) representante da empresa **ZADI COMUNICAÇÃO LTDA.,**

Pela presente comunico a Vossa Senhoria o encerramento da fase de instrução do **Processo Administrativo nº. 008/2026**, instaurado pela Portaria nº 008, de 02 de junho de 2026.

Desta forma, com fulcro no art. 20 do Decreto Municipal nº 051/2025, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO (A)** para, querendo, apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta.

As alegações deverão ser encaminhadas à sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, localizada na Rua Padre João Maciel Neiva, nº. 15, no Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37195-000.

Os autos do Processo permanecem franqueados para consulta.

Atenciosamente,

**Ryene Kelly Ferreira Mariano**
**Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo**
**Portaria nº. 082, de 20 de maio de 2026**

A Vossa Senhoria
Ilmo(a). Sr(a). Representante da empresa **Zadi Comunicação Ltda.,** inscrita no CNPJ nº **41.734.376/0001-07.**
Rua Cláudio Gibim, nº 58 – Conjunto Habitacional Luiz Sassaki – Oscar Brassane/SP - CEP 19.770-306.

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1785 terça-feira, 17 de novembro de 2026

## CERTIDÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 003/2025**
Santana da Vargem – MG, 17 de novembro de 2026.

CERTIFICO para os devidos fins que no Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, decorreu o prazo de recurso da decisão proferida pelo Procurador Geral do Município, Dr. Neander Oliveira, exaurindo assim, todas as esferas administrativas previstas para discussão sobre o caso.

**Ryene Kelly Ferreira Mariano**
**Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo**
**Portaria n°. 081, de 19 de maio de 2026**

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.11.17 14:50:07 -03'00'

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Larissa Araújo Miranda de Paula

**Conteudista Comissão Permanente de Processo Administrativo:** Ryene Kelly Ferreira Mariano

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Ana Flávia de Lima Andrade